



SUMÁRIO

PRESIDÊNCIA	1
MUSEU DO ÍNDIO	1
COORDENAÇÃO REGIONAL ARAGUAIA TOCANTINS	1
COORDENAÇÃO REGIONAL NORTE DO MATO GROSSO	2
COORDENAÇÃO REGIONAL DE PASSO FUNDO	2

PRESIDÊNCIA

PORTARIA DE PESSOAL FUNAI Nº 210, DE 06 DE MARÇO DE 2024
RETIFICAÇÃO

Retificar a Portaria de Pessoal FUNAI nº 184, de 04 de março de 2024, publicada no Boletim de Serviço da Funai nº 44, página 1, de 05 de março de 2024, de modo que, onde se lê: " ... Conceder jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais ...", leia-se: " ... Conceder jornada de trabalho de 20 (vinte) horas semanais ...".

JOENIA WAPICHANA
Presidente

MUSEU DO ÍNDIO

PORTARIA MI/FUNAI Nº 7, DE 06 DE MARÇO DE 2024

O DIRETOR SUBSTITUTO DO MUSEU DO ÍNDIO-RJ, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS - FUNAI, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da FUNAI, aprovado pela Portaria nº 666/PRES, de 17 de julho de 2017 e de acordo com o previsto no art. 117 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, resolve:

Art. 1º. Designar os servidores JULIANO ALMEIDA DA SILVA, matrícula nº 1775322, CPF 073.309.046-00, e RODRIGO PIQUET SABOIA DE MELLO, matrícula nº 1915721, CPF 104.385.287-51, como gestores titular e substituto do Contrato nº 298/2023, para acompanharem a execução do referido contrato celebrado entre este MUSEU DOS POVOS INDÍGENAS e a empresa EQUINIX DO BRASIL SOLUÇÕES DE TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA LTDA., CNPJ nº 03.672.254/0002-25.

Art. 2º. Designar os servidores LUIZA ZELESCO BARRETTO, matrícula nº 1679908, CPF 120.685.057-46, e RODRIGO PIQUET SABOIA DE MELLO, matrícula nº 1915721, CPF 104.385.287-51, como fiscais técnicos titular e substituto, para acompanharem a execução do referido contrato.

Art. 3º. Designar os servidores SEIJI FELIPE PRATA PACHECO NOMURA, matrícula nº 3006797, CPF 124.390.217-50, e JULIANO ALMEIDA DA SILVA, matrícula nº 1775322, CPF 073.309.046-00, como fiscais administrativos titular e substituto, para acompanharem a execução do referido contrato.

Art. 4º Os fiscais titulares e substitutos têm suas atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos da FUNAI, aprovado pela Portaria nº 115/DAGES, de 29 de agosto de 2014, publicada no Boletim de Serviço nº 08, de 02 de setembro de 2014, em especial nas Seções II e IV, bem como no Capítulo III.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do referido contrato.

EDUARDO ROCHA BARCELLOS
Diretor Substituto

COORDENAÇÃO REGIONAL ARAGUAIA TOCANTINS

PORTARIA CR-ATO/FUNAI Nº 4, DE 05 DE MARÇO DE 2024

O COORDENADOR REGIONAL DA COORDENAÇÃO REGIONAL ARAGUAIA TOCANTINS, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS - FUNAI, PEDRO PAULO GOMES XERENTE DA SILVA, nomeado pela Portaria de Pessoal/MPI nº 65, de 3 de abril de 2023, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria nº 666/PRES, de 17 de julho de 2017 e a Portaria nº 1.119, de 2 de outubro de 2020, tendo em vista o disposto na Lei nº 9.327, de 9 de dezembro de 1996, no Decreto nº 9.287, de 15 de fevereiro de 2018 e na Instrução Normativa nº 3, de 8 de fevereiro de 2021, resolve:

Art. 1º Autorizar o servidor João Mitia Antunha Barbosa, matrícula SIAPE nº 1821066, CPF nº 277.259.568-40, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 00735734933, categoria "AB", com validade até 07/10/2031, a dirigir os veículos oficiais que compõem a frota veicular da Coordenação Regional Araguaia Tocantins, no interesse do serviço, no exercício das atribuições do seu cargo e em conformidade com a categoria de sua habilitação.



Brasília, 07 de março de 2024

Boletim de Serviço da Funai – 46 - p. 2

Art. 2º Caberá ao servidor autorizado observar e cumprir o disposto na INSTRUÇÃO NORMATIVA FUNAI Nº 32, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024 e suas alterações, sob pena de responsabilização.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PEDRO PAULO GOMES DA SILVA XERENTE
Coordenador Regional

COORDENAÇÃO REGIONAL NORTE DO MATO GROSSO

PORTARIA N.º 7/CR-NMT/FUNAI, DE 06 DE MARÇO DE 2024.

O COORDENADOR REGIONAL DA COORDENAÇÃO REGIONAL NORTE DO MATO GROSSO, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS nomeado pela Portaria de Pessoal/MPI n.º 138, publicada no D.O.U de 11 de maio de 2023, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da FUNAI, aprovado pela Portaria n.º 666/PRES, de 17 de julho de 2017 e de acordo com o previsto no art. 67 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, CONSIDERANDO-SE o constante nos autos do processo n.º 08754.000110/2022-84, resolve:

Art. 1.º Designar a servidora ANDRÉIA SOARES GONÇALVES, inscrito no CPF n.º 018.010.651-10, matrícula 3305147, como Gestora de Contrato titular, para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato n.º 323/2023, celebrado entre a Fundação Nacional do Índio, através da Coordenação Regional Norte do Mato Grosso e a empresa GOLDI SERVICOS E ADMINISTRACAO LTDA, inscrita no CNPJ/MF n.º 20.217.208/0001-74, cujo objeto é a prestação de serviço de gerenciamento, controle e fornecimento de combustíveis para frota de veículos, embarcações e demais máquinas de propriedade da contratante, com o fornecimento de combustíveis (Gasolina, Álcool Etanol Hidratado, Óleo Diesel e Óleo Diesel S10), óleos lubrificantes, aditivos e filtros, através de sistema informatizado e integrado com tecnologia de cartão magnético ou cartão eletrônico tipo smart com chip. Local de entrega: Em território nacional, região de atuação da CR NMT.

Art. 2.º Designar o servidor MATUDJO METUKTIRE, inscrito no CPF n.º 841.421.201-82 e matrícula n.º 1297144 como Fiscal Administrativo titular, para auxiliar o gestor quanto ao acompanhamento e execução do objeto do referido contrato.

Art. 3.º Os Gestores e os Fiscais têm as atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos da FUNAI, em especial nas Seções II e IV do Capítulo II, bem como no Capítulo III da mesma norma.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

TXUAKRE METUKTIRE
Coordenador Regional

COORDENAÇÃO REGIONAL DE PASSO FUNDO

PORTARIA CR-PFD/FUNAI Nº 02, DE 06 DE MARÇO DE 2024.

A COORDENADORA REGIONAL DE PASSO FUNDO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS - CR-PFD/FUNAI, a senhora MARIA INÊS DE FREITAS, nomeada pela Portaria de Pessoal/MPI n.º 64, de 3 de abril de 2023, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria n.º 666/PRES, de 17 de julho de 2017 e a Portaria n.º 1.119, de 2 de outubro de 2020, tendo em vista o disposto na Lei n.º 9.327, de 9 de dezembro de 1996, no Decreto n.º 9.287, de 15 de fevereiro de 2018 e na Instrução Normativa n.º 3, de 8 de fevereiro de 2021, resolve:

Art. 1º Autorizar o servidor ENIO PEREZ BOTONI BIAVATI, matrícula n.º 3013327, inscrito sob o CPF n.º 058.909.846-24, portador da Carteira Nacional de Habilitação n.º 02327438924, categoria "AB", validade 21/08/2033, lotado na Coordenação Regional de Passo Fundo, a dirigir os veículos oficiais que compõem a frota mantida sob responsabilidade da Unidade de exercício do servidor, no interesse do serviço e exercício das atribuições do seu cargo, de acordo com o art. 1º da Lei n.º 9.327, de 09 de dezembro de 1996.

Art. 2º Caberá ao servidor autorizado observar e cumprir o disposto na Instrução Normativa n.º 3, de 8 de fevereiro de 2021, e suas alterações, sob pena de responsabilização.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA INÊS DE FREITAS
Coordenadora Regional